



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 4.509/2013

***"Dá denominação de Lagoa Vera Moreira
Rodrigues e dá outras providências"***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "**Lagoa Vera Moreira Rodrigues**" a lagoa localizada no entroncamento entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Manoel Pereira de Carvalho, no bairro da Gávea, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 2 de julho de 2013.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé